

HOLDING FASIL PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 08.675.923/0001-55 - NIRE nº 35.300.339.665

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA EM SOCIEDADE LIMITADA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024

1. Data, Horário e Local: Dia 10 de setembro de 2024, às 16h (dezesseis horas), na sede social da **HOLDING FASIL PARTICIPAÇÕES S/A** ("Companhia"), localizado na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala A, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080. **2. Quórum:** Presença dos Acionistas abaixo qualificados, representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia: **NILTON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, RG (SSP/MG) nº 1.302.924 e CPF/MF nº 324.032.916-68, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala A, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080; **LUCCIOLA APARECIDA SARAVAL SILVA**, brasileira, casada, assistente social, RG (SSP/SP) nº 1.766.726 e CPF/MF nº 043.825.388-40, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala A, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080; **PRISCILA SARAVAL DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, RG (SSP/SP) nº 44.096.493-4 e CPF/MF nº 317.880.908-29, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala A, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080; **LARISSA SARAVAL SILVA MANGABEIRA ALBERNAZ**, brasileira, casada, empresária, RG (SSP/SP) nº 44.096.194-4 e CPF/MF nº 317.880.898-12, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala A, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080; e **TÚLIO SARAVAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG (SSP/SP) nº 44.096.091-5 e CPF/MF nº 317.880.888-40, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala A, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080. **3. Convocações:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme autorizado pelo artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Composição da Mesa:** Presidente Sr. Nilton Ferreira da Silva; e Secretário Sr. Tulio Saraval da Silva. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a transformação da Companhia em sociedade limitada; **(ii)** a alteração da denominação social; **(iii)** a conversão das ações ordinárias em quotas e a divisão do capital social entre os sócios; **(iv)** a ratificação da eleição dos atuais diretores da Companhia, com subsequente conservação dos mesmos diretores como administradores da sociedade limitada; **(v)** aprovação do Contrato Social que vigorará após a transformação da Companhia em sociedade limitada, assim como, aprovaram a transmutação da terminologia anterior de "Acionista", "Companhia" e "Estatuto Social", para "Sócio", "Sociedade" e "Contrato Social"; **(vi)** encerramento e custódias derradeiras dos Livros Societários; **(vii)** a dispensa da publicação do Contrato Social; e **(viii)** autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para execução das deliberações anteriores. **6. Deliberações:** Os Acionistas aprovaram as seguintes deliberações, sem nenhuma ressalva: **(i)** Aprovaram a transformação do tipo societário, nos termos do artigo 220 da Lei 6.404/76, passando o tipo societário de Sociedade Anônima Fechada para Sociedade Limitada, passando a ser regida pelas regras do Contrato Social, pela Lei 10.406/02 o "Código Civil Brasileiro" e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/76. **(ii)** Aprovaram a alteração da denominação social da Sociedade, nos termos do artigo 1.158 do Código Civil Brasileiro, de Holding Fasil Participações S/A para Holding Fasil Participações Ltda. **(iii)** Aprovaram a conversão das 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, em quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que cada ação detida pelos sócios corresponde a uma quota, mediante capital social subscrito e integralizado, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido entre os Sócios da seguinte forma: **Sócio Quotista - Quotas - Valor (R\$):** Tulio Saraval da Silva: 333.333, R\$ 333.333,00, Priscila Saraval da Silva: 333.332, R\$ 333.332,00, Larissa Saraval Silva Mangabeira Albernaz: 333.332, R\$ 333.332,00, Luciola Aparecida Saraval Silva: 3, R\$ 3,00. **(iv)** Em razão da transformação do tipo societário, ratificaram a eleição dos atuais Diretores da Sociedade, sendo estes indicados como Administradores da Sociedade Limitada, a saber: **(i)** Sr. **NILTON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, RG (SSP/MG) nº 1.302.924 e CPF/MF nº 324.032.916-68, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala A, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080; e **(ii)** **TÚLIO SARAVAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG (SSP/SP) nº 44.096.091-5 e CPF/MF nº 317.880.888-40, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala A, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080. Os Administradores da Sociedade acima nomeados declaram, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação que os impeçam de exercer as atividades mercantis e nem se encontram impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Sociedade. **(v)** Aprovaram a redação do Contrato Social da Sociedade, que substitui o Estatuto Social, o qual será assinado pelos Sócios, fazendo parte integrante da presente como Anexo I. Assim como, aprovaram a transmutação da terminologia anterior de "Acionista", "Companhia" e "Estatuto Social", para "Sócio", "Sociedade" e "Contrato Social". **(vi)** Aprovaram o encerramento e custódias derradeiras dos Livros Societários, pelo correspondente prazo decadencial. **(vii)** Dispensaram a publicação do Anexo I, Contrato Social, da presente ata. **(viii)** Autorizaram os Administradores a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações anteriores, perante todos e quaisquer órgãos, sendo estes públicos ou não. **7. Encerramento:** Nada mais havendo para ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, a fim de que fosse lavrada a presente ata. Retomados os trabalhos, foi a presente lida e achada conforme pela unanimidade dos presentes, encerrando-se, então, os trabalhos, com as assinaturas do Sr. Presidente e do Sr. Secretário. **Presidente da Mesa:** Nilton Ferreira da Silva; **Secretário:** Tulio Saraval da Silva; **Acionistas:** **(i)** Nilton Ferreira da Silva; **(ii)** Tulio Saraval da Silva; **(iii)** Luciola Aparecida Saraval Silva; **(iv)** Priscila Saraval da Silva; e **(v)** Larissa Saraval Silva Mangabeira Albernaz. Sorocaba, 10 de setembro de 2024. **NILTON FERREIRA DA SILVA** - Presidente, **TULIO SARAVAL DA SILVA** - Secretário. Marcelo Moreira de Souza - OAB/SP nº 140.137. JUCESP nº 44.256/25-5, NIRE 35234559845-9 em 27.01.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>